

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB**

Nº 002, 17/02/2020 - Processo nº 072.4160.2020.0001969-70 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.789.274/0001-65, Objeto: pagamento relativo a anuidade do exercício de 2020. Valor de R\$ 9.801,77 (nove mil, oitocentos e um reais e setenta e sete centavos) - Base legal: art. 80, caput, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR nº 100/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001 /2020 - Processo nº. 042.0633.2019.0000906-18.

Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

Contratada: Empresa Vitoria Viagens Turismo e Eventos Ltda.

CNPJ: 11.903.009/0001-29.

Objeto A contratação de empresa Organizadora de Eventos, ou seja, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização e gestão de ações que a SPM realizará na execução de políticas públicas para as mulheres, durante o Carnaval do ano de 2020.

Valor Estimado: R\$157.828,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais);

Dotação Orçamentária: 34.101, Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.422.311.5824.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000.

Base legal: Art. 59, IV da Lei Estadual 9.433/2005. Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0008 PCE N.º 19.138.2020.0008 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: PHM CONTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI - 02.545.164/0001-20, Valor R\$ 10.573,00 (Dez mil e quinhentos e setenta e três reais); AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA O HGVC; Justificativa: aquisição com valor limite estipulado em lei. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/02/2020, Vitória da Conquista, 18 de Fevereiro de 2020.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS ELETRÔNICAS DE LICITAÇÃO Nº 20.131.2019.0033.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PCE 20.131.2019.0033. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CBMA/11GBM. Processo nº: 089.2831.2019.0027829-42. Contratante: CBMA/11GBM. Contratados: KR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CPNJ:03400949/0001-77. Objeto: 2 (duas) Barracas para o serviço operacional de salvamento aquático. Valor Global: R\$ 12.190,00 (Doze mil cento e noventa reais). Base legal: art. 59 - INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005. Itaberaba-BA 17/02/2020, Ten Cel BM Jean Vianey dos Santos Freire - Comandante.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão digital e com dados variáveis

Impressão off-set - rotativa e plana

www.egba.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413

**OUTROS EXPEDIENTES****VICE-GOVERNADORIA****VICE GOVERNADORIA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 03/2020

Processo nº 007.0620.2020.0000021-83. O Estado da Bahia, através da Vice- Governadoria reconhece que é devido a TELEMAR NORTE LESTE S/A, o valor total de R\$ 384,25 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a despesa de janeiro/2020. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 17/02/2020.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 027 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 1430170040129, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO, CNPJ 10.448.802/0001-12, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses e multa para cada AFM não assinada, saber, a AFM's nº's 28.004.00132/2017, 28.004.00147/2017 e 28.004.00171/2017, totalizando 18 (dezoito) meses de restrição, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0800180004684 e Apenso nº 0800170056635, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA DE SAMBA MILLENAR, CNPJ 09.058.351/0001-28, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 157 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170330420, com fulcro na disposição contida no art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa F R M O EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.696.824/0001-50, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0551140128666, com fulcro na disposição contida no art. 186, III, c/c os arts. 195 e 199, II e III, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à ACOGEL COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 05.953.570/0001-10, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração